



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Concede o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Sr. **Domingos Corrêa dos Santos** pelo relevante serviço prestado à comunidade do Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao Dia da Assembleia de Deus a realizar-se no dia 19 de junho de 2023, às 19h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2023, de autoria do Vereador Marco Mayor.

Publicado no Departamento Legislativo.

